



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de RondonópolisVice Prefeito	
Secretário de Governo	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabrício Miguel Correa
Secretário de Administração	. Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	. Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	. Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	. Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	. Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	. Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	. Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	. Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	. Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Orgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 008, de 23 de JULHO de 2015.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação referente ao processo Fundo a Fundo da Politica de Assistência Social - Cofinanciamento Estadual - 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião Extraordinária realizada no dia 23 de julho de 2015, no uso da competência conferida pelo art. 18 da Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação referente ao processo Fundo a Fundo da Politica de Assistência Social - cofinanciamento Estadual - 2015, tendo em vista que a aplicação dos recursos está voltada para a implementação e melhoria da qualidade dos serviços prestados à Politica de Assistência Social no município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rondonópolis, 23 de julho de 2015.

ADRIANA GOMES MORAIS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

EM BRANCO